

PORTARIA Nº. 1043, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/_____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISA MERI WOLF GRIELEITOW**, matrícula nº 3389, no exercício do cargo celetista de Agente de Combates a Endemias, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias referente ao período de 19 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024 fica a cargo do Município e, posteriormente 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03 de janeiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de dezembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável